



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO



Portaria nº 385A/2022, de 10 de agosto de 2022.

“CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL ADRIANA DE CARVALHO.”

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal 870/90 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA SAÚDE, 02 (dois) dias a partir desta data a Servidora Municipal **ADRIANA DE CARVALHO**, matrícula nº. 2230, ocupante do cargo de Professora por motivo de consulta/doença;

Art. 2º. – A licença ora concedida, será sem prejuízo da remuneração, nos termos do artigo nº 210 da Lei Municipal 870/90;

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração